

O PCMSO “sem fundos” na conta bancária

Amadeu Alvarenga

[Bancário. Ativista sindical. Agitador cultural]

A “lei do PCMSO”, que é a sigla do *Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional*, tradução da NR7 [Norma Regulamentadora Nº 7 da CLT], foi criada no final dos anos ‘70 e estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados...com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores. Qualquer dado, diagnosticado a partir dos exames periódicos que fazem parte do PCMSO, que demonstrar possibilidade de risco para algum trabalhador, será tratado sob o prisma da prevenção, de modo que a empresa se responsabilize e se envolva nesse processo de controle epidemiológico da saúde do trabalhador.

Neste momento dramático da história do Povo Brasileiro, que é ofendido nos seus direitos trabalhistas, pelo ultraliberalismo autoritário, o desafio dos protagonistas nas questões relativas à situação do trabalhador: representações sindicais, academias e instituições responsáveis pela investigação e intervenção sobre as condições de trabalho, é pensar/elaborar processos resistentes de proteção à Saúde do Trabalhador. Nesse sentido, o PCMSO deve ser 'ferramenta' muito bem considerada, o que, aliás, não tem sido.

Para que faça valer aquilo a que se propõe, é necessário empenho e conhecimento precisos na aplicação do importante Programa. Avaliações efetuadas por órgãos públicos fiscalizadores responsáveis e acompanhados de representantes dos trabalhadores revelará, muitas vezes, no inumano setor do capital privado um avacalhado cumprimento formal do PCMSO, através de empresas-engodo que, em sua esmagadora maioria, fraudam as avaliações, cumprindo seu papel de capatazes da exploração do trabalhador.

A observação sobre o sofrimento do trabalhador, especialmente na esfera 'privada', ainda carece de aprofundamentos, por parte daqueles órgãos responsáveis e dos próprios trabalhadores. Mas, no caso dos bancários, nem é preciso aprofundar para ver o que acontece com sua saúde.

As exigências cada vez maiores e as condições de trabalho cada vez piores se refletem numa curva ascendente que não para de crescer de doenças, afastamentos e mortes, inclusive por suicídios. Atualmente travamos um embate acirrado com a Direção autoritária-elitista do Banco do Brasil (BB), quanto ao PCMSO. A responsabilidade contratual da realização do PCMSO, no Banco do Brasil, está a cargo da CASSI - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, instituição que pertence ao funcionalismo do BB. A CASSI, além do PCMSO, é quem cuida da saúde da nossa gente, o que supõe que deveria conhecer nossa realidade epidemiológica e que poderia (e deveria) propiciar ações mais efetivas em relação à prevenção e à promoção da saúde dos bancários do BB. Apesar do esforço de alguns diretores eleitos, essas ações ainda não se dão de modo desejável. O PCMSO que deveria gerar relatórios capazes de evidenciar a realidade de saúde do trabalhador do BB, alertando sobre os danos mais críticos à vida do trabalhador, resume-se a catalogar os CID's (códigos da Classificação Internacional de Doenças) entregues ao SESMT [Serviço de Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho], da Vice-Presidência de Gestão de Pessoas, Suprimento e Operações, sem que as consequências se traduzam em melhoria da realidade de saúde do trabalhador no BB. Nesse movimento, o Sindicato dos Bancários de Brasília, após 2 (dois) anos de fiscalizações solicitadas ao Cerest-DF [Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Distrito Federal] e executadas em conjunto, tomou conhecimento que a Direção do BB, negou-se, absurda e arbitrariamente, a responder à inquirição dessa instituição de proteção aos trabalhadores sobre a real situação de bancários, que, de antemão, sabemos aviltada, sofrendo uma epidemia de sofrimento psíquico. Ora, se o Cerest-DF, órgão público vinculado à Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast), respaldado pelas normas de saúde do trabalhador do Sistema Único de Saúde que, por sua vez, estão garantidas na Constituição Federal/88, não conseguem essa informação do BB, não sei o que pensar. Se Deus está “acima de todos”, que Ele nos ajude! *Trabalhadores uni-vos!* (São Marx e São Engels) ■■■

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.